



PORTARIA N. 113/2010-D

Concede Afastamento Parcial, para cursar Mestrado, à Professora Larissa de Mattos Alves.

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - Fecilcam - no uso de suas atribuições legais, consoante as Resoluções n. 001/2006-CD e 031/2008-CD e considerando os pareceres constantes no Protocolado n. 43591/10,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedido afastamento parcial, para cursar Mestrado, à Professora Larissa de Mattos Alves, lotada no Departamento de Turismo e Meio Ambiente, no período de 31 de maio a 31 de dezembro de 2010, mantendo-se, no mínimo, 8 (oito) horas-aula semanais de atividades pedagógicas.

Art. 2º. Esta Portaria tem efeito retroativo a 31 de maio de 2010.

Campo Mourão, 02 de junho de 2010.

Prof. Antonio Carlos Aleixo

Diretor

Decreto n. 4884 de 10/06/2009